



**OCB/PB**

Sindicato e Organização das Cooperativas  
do Estado da Paraíba

somos  
**COOP**

# Manual de Arrecadação

# Arrecadação Manual



# CONTRIBUIÇÕES DO SISTEMA OCB/PB

## ANO 2022

O Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado da Paraíba (OCB/PB) apresenta este guia com esclarecimentos acerca dos recolhimentos das CONTRIBUIÇÕES, para o Sistema OCB/PB, conforme detalhado a seguir:

**1. CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA** – Instituída pelo Artigo 108 da Lei 5.764 de 16/12/1971, constitui-se da importância de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do capital social integralizado, fundos e reservas (patrimônio líquido) existentes em 31/12/2021.

**1.1 Valor** – Por determinação da OCB NACIONAL, o piso da contribuição para o ano de 2022, referente ao exercício de 2021, é de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) e o teto é de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Exemplo prático:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
I- Capital Integralizado	R\$ 260.000,00
II- Fundos (corrigidos)	R\$ 88.226,06
III- Reservas (incluindo as de correção monetária)	R\$ 1.101.633,67
IV- Base de Cálculo (I + II + III)	R\$ 1.449.859,73
V- Valor da Contribuição Cooperativista em 31/12/2021 (0,2%)	R\$ 2.899,72
VI- Valor Total da Contribuição Cooperativista	R\$ 2.899,72

**1.2 Desconto e prazo** – O recolhimento da Contribuição Cooperativista poderá conter descontos para quem fizer o pagamento em COTA ÚNICA, conforme as datas-limite:

<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>DESCONTO</b>
Até 31 de janeiro de 2022	10% de desconto
Até 28 de fevereiro de 2022	8% de desconto
Até 31 de março de 2022	6% de desconto
De 1 de abril a 31 de maio de 2022	Sem desconto e sem juros
A partir de 1 de junho de 2022	Sem desconto. Haverá multa de 2% (dois por cento) + juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da Contribuição.

**1.3 Pagamento dividido** – O pagamento poderá ser feito em parcelas, SEM DESCONTO, a partir do mês de maio, em até 4 parcelas consecutivas, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

**2. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** – Trata-se de uma contribuição destinada à manutenção da OCB/PB, conforme Artigo 22, item III do Estatuto Social. Os valores foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 07 abril de 2021.

**2.1 Valor** – O valor mínimo dessa contribuição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o valor máximo de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**2.2 Valor temporário** – Na Assembleia Geral Ordinária que ocorreu no dia 07 de abril de 2021, foi aprovado um desconto de 30% sobre as

mensalidades devido a situação econômica das cooperativas no período da pandemia. A validade do desconto é até a próxima AGO quando deverão ser aprovados os valores da contribuição para o ano de 2022.

**2.3 Forma de Pagamento** – O pagamento é feito MENSALMENTE. Exemplo prático:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	
I- Capital Integralizado	R\$ 260.000,00
II- Fundos (corrigidos)	R\$ 88.226,06
III- Reservas (incluindo as de correção monetária)	R\$ 1.101.633,67
IV- Base de Cálculo (I + II + III)	R\$ 1.449.859,73
V- Valor da Contribuição Cooperativista em 31/12/2021 (0,2%)	R\$ 2.899,72
VI- Valor Total da Contribuição Social (V /12)	R\$ 241,64

**3. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA** – O recolhimento da contribuição confederativa deverá ser feito por todas as cooperativas os filiadas à OCB/PB, o objetivo é o custeio do Sistema Sindical Cooperativista. Os valores foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da CNCoop, realizada em 15/12/2021, e tem como base de cálculo o capital social da cooperativa contribuinte, com aplicação da alíquota e parcela a adicionar, nos termos da tabela publicada, contendo valores máximos e mínimos. Do valor total a ser pago pela cooperativa, deverá ser deduzido o percentual de 20% (vinte por cento) a título de desconto. O boleto tem vencimento em 30 de junho de cada ano e será encaminhado pela OCB/PB para as cooperativas com até 30 dias de antecedência do vencimento (30 de maio de 2022).

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2022						
Linha	Classe de capital social (R\$)			Alíquotas	Parcela a adicionar	
1	de	R\$	0,01	a	R\$ 13.574,74	Contribuição mínima R\$ 108,61
2	de	R\$	13.574,75	a	R\$ 27.149,47	0,8 R\$ -
3	de	R\$	27.149,48	a	R\$ 271.494,68	0,2 R\$ 162,89
4	de	R\$	271.494,69	a	R\$ 27.149.467,25	0,1 R\$ 434,39
5	de	R\$	27.149.467,26	a	R\$ 144.797.158,70	0,02 R\$ 22.153,97
6	de	R\$	144.797.158,71	a	"em diante"	Contribuição máxima R\$ 51.113,39

### 3.1 Exemplo prático:

Capital social da cooperativa contribuinte: R\$ 150.000,00

Classe de enquadramento: Linha 3 (de R\$ 27.149,48 a R\$ 271.494,68)

Alíquota correspondente à Linha 3: 0,2%

(R\$ 150.000,00 x 0,20% = R\$ 300,00)

Parcela a adicionar: R\$ 162,89

(a) Valor total: R\$ 300,00 + R\$ 162,89 = R\$ 462,89

(b) Parcela a deduzir: 20%

Cálculo do valor da contribuição confederativa: (a) – (b)

R\$ 462,89 – 20% = R\$ 370,31

Valor a ser pago pela cooperativa contribuinte: R\$ 370,31



## 5. CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS

Para pagamentos em parcela única, as contribuições devidas preveem descontos, conforme cronograma abaixo:

CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	PAGAMENTO COM DESCONTO
Cooperativista	31/05/2022	Até 31/01/2022 – 10% de desconto
		Até 28/02/2022 – 8% de desconto
		Até 31/03/2022 – 6% de desconto
Confederativa	30/06/2022	Até 31/06/2022 – 20% de desconto
Social	30/12/2022	Não se aplica

## 5. EMISSÃO DE GUIA OU BOLETO DE PAGAMENTO

É possível solicitar a emissão da guia de pagamento diretamente ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado da Paraíba (OCB/PB) pelo e-mail: [aretha.nascimento.ocbpb@gmail.com](mailto:aretha.nascimento.ocbpb@gmail.com).

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

André Pacelli Bezerra Viana  
Presidente do Sistema OCB/PB



**Estamos à disposição para  
esclarecer quaisquer dúvidas**



[aretha.nascimento.ocbpb@gmail.com](mailto:aretha.nascimento.ocbpb@gmail.com)



**(83) 3222-3660**